Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA **PROCESSO Nº 86.477**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 839, do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR,** que altera o Regimento Interno para criar o Diploma "Amigo da Saúde".

PARECER

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa (art. 47, VI, a, 1 e 5) a esta Comissão compete emitir parecer de mérito em proposituras que tratem de "temas relacionados à Seguridade Social e de funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta". O projeto de lei em tela enquadra-se nesses campos de competência.

Em análise, a matéria objetiva alterar o Regimento Interno para criar o Diploma "Amigo da Saúde".

Outrossim, o Projeto de Resolução em apreço, ao passar pelo exame da Consultoria Jurídica, conforme Parecer, obteve a chancela de legalidade e constitucionalidade, eis que a matéria abordada é de competência do legislativo municipal, bem como sua iniciativa, que se mostra concorrente, nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí.

Assim, acompanhamos o parecer já juntados a estes autos e, consequentemente, anotamos **parecer favorável**.

Sala das Comissões, 27/04/2021

APROVADO
27/04/21

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

/Gb